



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 21, de 26/03/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de parcelamento do débito existente entre a Fundação Hospitalar de Saúde do Município de Ibaiti com o Ibaítiprevi, referente DEBITO PREVIDENCIÁRIO – QUOTA PATRONAL – GRUPO FINANCEIRO – COMPETÊNCIA – NOV-2009 A NOVEMBRO/2012 E INFORMAÇÕES DO CRÉDITO/PARCELAMENTO – DEBITO PREVIDENCIÁRIO – QUOTA PATRONAL – GRUPO CAPITALIZADO – COMPETÊNCIA – JANEIRO – 2011 A NOVEMBRO-2012.

Justificativa:

A presente indicação faz-se importante para assegurar a regularização das contribuições previdenciárias com o regime próprio de previdência próprio.

Nesta justificativa, espero poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 26 dias de março de 2018.


ANTONIO CARLOS DA SILVA


CESAR AUGUSTO DE MELLO


FÁBIO MALDONADO FADEL


VERA LÚCIA BERNARDES

Vereadores Proponentes


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS


CLAUDIO GEROLIMO


JOSÉ CARLOS BELÃO


VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/04/18